

Serviços de Zeladoria e manutenção

Pavimentação com Lajotas em Ruas e Vias por Sistema de Mutirão (Operação Mãos à Obra)

O Que é ?

É a solicitação de serviço de pavimentação com lajotas por sistema de mutirão, onde a municipalidade fornece o material e os munícipes a mão de obra.

Quando é necessário?

Quando a rua ou via não for pavimentada e o sistema utilizado for mutirão.

Forma de atendimento:

Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

Decreto Municipal 25345/08

Documentos Necessários:

Requerimento Padrão; Abaixo-assinado

Taxas Cobradas:

Isento

Pré-Requisitos:

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

Servidor indicado: Samuel Gonçalves Ribeiro – CF 56060

Conservação, Limpeza, Capinação e Cascalhamento em Ruas não Pavimentadas (exceto na Região Central e Cabuçu).

O que é?

É o serviço manual e mecânico de conservação, limpeza capinação e cascalhamento em ruas não pavimentadas nos bairros (exceto na Região Central).

Quando é necessário? Quando a vegetação está alta, bem como a existência de buracos ou valas dificultando a passagem de pessoas e veículos.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos:

Endereço completo do local.

Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil

AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06

Prazo de execução: 60 dias

Conservação, Recuperação e Manutenção de Guias, Sarjetas e Sarjetões (Exceto na Região Central e Cabuçu)

O que é? É o serviço de conservação, recuperação e manutenção de guias, sarjetas e sarjetões, oriundos de desgastes devidos à ação do tempo, remoção de árvores, etc;

Quando é necessário? Necessário quando quebrada por desgaste ou remoção de árvores.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários:

RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo do local.

Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil

AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06

Prazo de execução:

120 dias

Execução de Limpeza e Desobstrução de Galerias;

O que é? Consiste na retirada de materiais e objetos trazidos pelas chuvas ou depositados por pessoas nas margens dos córregos que acabam parando nas passagens de água.

Quando é necessário? Quando a galeria está suja ou obstruída.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço com ponto de referência.

Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil

AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06

Prazo de execução: 60 dias

Roçagem e Limpeza de Córregos – Secretaria de Serviços Públicos

O que é? Consiste na remoção de materiais das margens dos córregos ou das valas de drenagem, trazidos pelas chuvas ou descartado por pessoas, bem como o corte do mato.

Quando é necessário? Quando o córrego estiver com o mato alto ou com entulho depositado em sua margem.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos:

Endereço com ponto de referência.

Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil

AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06

Prazo de execução: 120 dias

Limpeza e Capinação em Ruas Pavimentadas

O que é? Limpeza em logradouros do município, através de capina manual.

Quando é necessário? Quando a vegetação coloca em risco a circulação das pessoas

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 35 dias

Limpeza e Capinação em Vieiras não Pavimentadas

O que é? Limpeza em logradouros através de capina manual.

Quando é necessário? Quando existe o acúmulo de resíduos sólidos ou quando a vegetação alta dificulta a passagem de pedestres.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 35 dias

Limpeza e Capinação em Vias Pavimentadas

O que é? Limpeza em logradouros através de capina, podendo ser manual ou mecânica.

Quando é necessário? Quando existe o acúmulo de resíduos sólidos ou quando a vegetação alta dificulta a passagem de pedestres.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 35 dias

Limpeza e Manutenção em Área Pública

O que é? É a limpeza e a manutenção de áreas públicas municipais.

Quando é necessário? Quando a área pública estiver mal conservada, com vegetação alta, lixo, entulho e outros.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 60 dias

Limpeza ou Desobstrução de Bueiro

O que é? Limpeza em bueiros que estejam obstruídos, podendo ser manual ou mecânica e consiste na retirada de materiais e objetos trazidos pela chuva ou depositados por pessoas.

Quando é necessário? Quando materiais ou objetos trazidos pela chuva ou depositados por pessoas estejam obstruindo locais de grande afluência de água.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 35 dias

Manutenção de Galeria de Águas Pluviais (exceto na Região Central e Cabuçu)

O que é? Serviços de reparo ou conserto nas galerias de captação de águas de chuva nas Regiões de abrangências das Regionais administrativas da Secretaria de Serviços Públicos **(São João, Pimentas, Cumbica, Vila Galvão, Bonsucesso, Taboão e Cumbica Industrial);**

Quando é necessário? Quando apresentar algum tipo de dano

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 180 dias

Remoção de Entulho em Vias Públicas (ruas)

O que é? Solicitação de coleta de resíduos volumosos como: materiais de demolição, lixo, móveis velhos, materiais inservíveis, galhos entre outros jogados em áreas públicas, cuja origem seja desconhecida.

Quando é necessário? Quando existem ,materiais deixados em locais públicos por desconhecidos.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 60 dias

Reparo de Grelhas de Captação de Águas Pluviais (exceto na Região Central e Cabuçu)

O que é? Solicitação de reparo ou conserto em grelhas danificadas (exceto reposição) Regiões de abrangências das Regionais administrativas da Secretaria de Serviços Públicos **(São João, Pimentas, Cumbica, Vila Galvão, Bonsucesso, Taboão e Cumbica Industrial);**

Quando é necessário? Quando algum dano ocorrer.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 30 dias

Reposição de Grelhas e Grade de Ferro (exceto na Região Central e Cabuçu).

O que é? Substituição ou recolocação de grelhas e grades de ferro nas vias públicas em Regiões de abrangências das Regionais administrativas da Secretaria de Serviços Públicos **(São João, Pimentas, Cumbica, Vila Galvão, Bonsucesso, Taboão e Cumbica Industrial);**

Quando é necessário? Quando estiver faltando grelhas ou grades por motivos de subtração.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 60 dias

Reposição de Lajotas/ Paralelepípedo e outros

O que é? Serviços de recolocação de lajotas em pavimento.

Quando é necessário? Quando houver lajotas soltas ou ausência das mesmas em vias com lajotas, paralelepípedos e outros.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 60 dias

Reposição de Tampas de Bueiro/ Bocas de Lobo.

O que é? Reposição de tampas de concreto de diversas medidas em bocas de lobo, bueiro, bocas de leão, etc.

Quando é necessário? Na ausência das tampas ou em caso de quebra.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL., através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 30 dias

Reposição de Tampão de Visita (PV)

O que é? Reposição de tampas circulares de ferro das galerias de águas pluviais, no sistema viário e calçadas.

Quando é necessário? Quando ocorrer quebra ou furto.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Documentos necessários: RG e CPF;

Pré Requisitos

Endereço completo.

[Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)

[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

Prazo de execução: 60 dias

Servidor indicado: Vantuil Fernandes dos Santos – CF 42865

Departamento de Limpeza Urbana

I - Cadastro de Transportadores de Resíduos

O Que é? Cadastramento obrigatório para todos os transportadores de resíduos sólidos.

Quando é necessário? Antes do início das atividades

Forma de atendimento:

Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

- [Lei municipal 7.572/2017](#)
- [Lei municipal 7.774/2019](#)
- [Decreto 36.305/2019](#)
- [Lei Municipal 6.126/2006](#)
- [Decreto Municipal 25.754/2008](#)
- [Decreto Municipal 31.513/2013](#)

Documentos Necessários:

- [Requerimento Padrão](#), assinado pelo transportador, representante legal da empresa transportadora ou seu procurador;
- Cópia e original ou cópia autenticada do comprovante de recolhimento do preço público correspondente ao cadastro de transportador de resíduos sólidos, conforme estabelecido no item 1 do Anexo I deste Decreto;
- Cópia e original ou cópia autenticada do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, os quais devem estar ativos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Comprovante de inscrição no cadastro mobiliário do Município, se houver;

- Extrato negativo para multas de trânsito relativas aos veículos e/ou equipamentos no âmbito do Município, inclusive com pesquisa em dívida ativa;
- Comprovante de registro perante a Junta Comercial, no caso de firma individual;
- Cópia e original ou cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e respectivas alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais;
- Cópia e original ou cópia autenticada da inscrição do contrato social no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades simples;
- Cópia e original ou cópia autenticada do arquivamento, na Junta Comercial, da publicação oficial das atas de assembleias gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembléia que elegeu a última diretoria em exercício;
- Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- Cópia e original ou cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de categoria correspondente ao veículo utilizado;
- Cópia e original ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se pessoa física;
- Cópia e original ou cópia autenticada do Certificado de Inspeção Veicular - CIV, em validade, emitido por organismo credenciado pelo INMETRO ou outro que o substitua;
- Cópia e original ou cópia autenticada de comprovante de domicílio, se pessoa física, ou de local de funcionamento, se pessoa jurídica;
- Endereço de e-mail se houver;
- Relação pormenorizada dos tipos e respectivas classificações dos resíduos a serem transportados;
- Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa, relacionando os equipamentos e automotores que possui para a execução dos serviços, indicando marca, tipo, placas, capacidade de carga, dimensões, ano de fabricação, tara em quilos, se houver, e número da licença no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

- Cópia e original ou cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, em validade, dos respectivos veículos relacionados e comprovando o vínculo do requerente com os mesmos;
- Cópia e original ou cópia autenticada do Comprovante de Segurança Veicular do veículo e, a critério do órgão responsável pela limpeza urbana, do equipamento em condições operacionais para execução da atividade, expedido por organismos de inspeção credenciados pelo INMETRO;
- Cópia e original ou cópia autenticada em cartório do comprovante de verificação metrológica do cronotacógrafo, em validade, expedido por organismos credenciados pelo INMETRO, nas hipóteses e condições estabelecidas pelo CONTRAN;
- Declaração identificando o local de guarda de veículos e equipamentos como caçambas e similares;
- Cópia e original ou cópia autenticada da licença de funcionamento do local de instalação, e se não estabelecido, documento que comprove atividade regular;
- Declaração de conhecimento de legislação ambiental aplicável ao seu ramo de atividade e do compromisso de sua integral observância no exercício da coleta, transporte e destinação, conforme consta no Anexo III deste Decreto;
- Certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, de débitos com a Fazenda Municipal, em validade; e
- Declaração do horário programado para o transporte dos resíduos sólidos.

Quando se tratar de transporte de resíduos perigosos, apresentar ainda:

- Cópia e original ou cópia autenticada em cartório da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de categoria correspondente ao veículo conduzido, e, com inserção do Curso MOOP;
- Cópia e original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel ou Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, se for o caso;
- Cópia do despacho de aprovação do Plano de Atendimento a Emergências - PAE pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente publicado no Diário Oficial do Município; e

- Cópia e original ou cópia autenticada da Licença Especial para Transporte de Resíduos Perigosos - LETRP, expedida pelo órgão responsável pelo transporte e mobilidade urbana.

Informações complementares:

- O gerador poderá transportar os resíduos por ele produzidos e/ou oriundos dos seus imóveis, observadas as devidas precauções e com dispensa de cadastro, desde que:
 - De pequeno volume; e
 - De grande volume de resíduos ou resíduos que não sejam objeto de recebimento nos Pontos de Entrega Voluntária - PEV, contendo autorização expressa desta municipalidade.
- O cadastramento municipal para exercício de atividade de transporte de resíduos entrará em vigor a partir da data do despacho do órgão responsável pela limpeza urbana e terá validade de 1 (um) ano, quando incluir o transporte de resíduos perigosos; e 2 (dois) anos para os demais resíduos sólidos.
- O horário permitido para o transporte e disposição de resíduos da construção civil e volumoso será das 6:00 h às 18:00 h. Quando não se tratar de resíduos da construção civil ou volumosos, o transporte de resíduos no período noturno poderá ser permitido, após formalização do respectivo pedido com apresentação das devidas justificativas em uma das unidades da Central de Atendimento ao Cidadão, após análise e autorização pelos órgãos responsáveis pela limpeza urbana e pelos transportes e mobilidade urbana.
- Quando o transporte de resíduos for realizado em áreas do Município, em que não é permitido o acesso, o transportador deverá solicitar autorização, nos termos a serem definidos por portaria do órgão responsável pelos transportes e mobilidade urbana.
- A solicitação de renovação do cadastro de transporte deverá ser interposta com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência do cadastro anterior.

Pré-Requisitos

Apresentar toda documentação mínima exigida.

- A falta de complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo decorrerá em indeferimento do pedido por abandono
- [Restrições para estacionamento de Caçambas, ver artigo 19 do Decreto 36.305/2019](#)
- [Padrão de Caçambas, ver artigo 18 e Anexo 1 do Decreto 36305/2019](#)
- Ser legítimo interessado, nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25.345/08.
- [Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)
- [AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

II - Compartimento para depósito de resíduos em condomínios

O Que é?

Vistoria Técnica nos condomínios existentes para implantação de compartimento próprio para depósito de todos os resíduos.

Quando é necessário?

Até 120 após a publicação do Decreto Municipal 36.305/2019. Prorrogável por igual período.

Forma de atendimento:

Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

[Lei Municipal 7.572/2017](#)

[Decreto 36.305/2019](#)

Documentos Necessários:

- Requerimento Padrão;
- Planta aprovada;
- Ata de eleição do síndico, cópia original ou autenticada, acompanhado do RG e CPF do síndico.

Informações complementares:

A disponibilização adequada para condomínios com 10 (dez) ou mais unidades habitacionais, além do disposto no caput deste artigo, compreenderá:

I - a separação de resíduos recicláveis secos com vistas à sua reciclagem;

II - o uso de contêineres, com capacidade 1.2 (um ponto dois) m³ e dimensões de 2,00 x 1,00 m; 0,15 cm de alça de cada lado; e

III - armazenamento em compartimento próprio para depósito de todos seus resíduos, com capacidade suficiente para acomodar, permitir o manejo e facilitar o acesso para realização da coleta

regular, contendo estrutura para acondicionamento de resíduos recicláveis secos em separado dos demais e com as seguintes características:

- a) piso lavável;
- b) ralo;
- c) torneira;
- d) drenagem / escoamento para rede de esgoto;
- e) ventilação natural;
- f) iluminação interna;
- g) porta com abertura para a parte externa com 2,10m (dois metros e dez centímetros) de altura e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de largura, devendo utilizar-se da face do lote não destinada ao acesso de veículos;
- h) acesso a lixeira externa, com rebaixamento de guia, para coibir estacionamento em frente; e i) recuo frontal à lixeira para estacionamento do caminhão.

Pré-Requisitos

- [Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)
- [AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

III - Devolução de bens, veículos e equipamentos apreendidos pela SSP - Secretaria de Serviços Públicos

O que é? É a solicitação de devolução/liberação de bens, veículos e equipamentos apreendidos pela SSP - Secretaria de Serviços Públicos.

Quando é necessário?

Quando houver interesse na devolução de bens, veículos e equipamentos apreendido pela SSP, desde que comprovada a inexistência de débitos com a administração municipal.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

- [Lei Federal 12.305/2010](#)
- [Lei Municipal 6.126/06](#)
- [Lei Municipal 3.573/90](#)
- [Lei Municipal 7.572/17](#)
- [Decreto Municipal 36.305/2019](#)
- [Decreto Municipal 31.513/13](#)
- [Decreto Municipal 25.754/08](#)

Documentos Necessários:

- [Requerimento em nome do proprietário do veículo, assinado por este](#), representante legal ou procurador com firma reconhecida em cartório;
- Cópia e original ou cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do bem apreendido;
- Cópia e original ou cópia autenticada de documento comprobatório de domicílio do requerente;
- Cópia do auto de infração e/ou termo de apreensão;
- Comprovante de pagamento dos valores devidos a esta municipalidade, se houver;
- Procuração, se terceiro responsabilizado no processo; e

- Documentos comprobatórios da cessação das causas que motivaram a apreensão.

Pré-requisitos:

- SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS EXCLUSIVAMENTE NA UNIDADE BOM CLIMA.
Avenida Bom Clima, 49 (junto ao Paço Municipal)
Segunda a sexta-feira, das 8h às 19h
Sábado, das 8h às 13h
- Apresentar toda documentação mínima exigida. A falta de complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo decorrerá em indeferimento do pedido por abandono
- Ser legítimo interessado, nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25345/08.
[AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

IV - Exposições Itinerantes

O que são? As exposições são recursos pedagógicos para auxiliar na reflexão dos temas relacionados com a sustentabilidade ambiental. São conjunto de banners, cartazes e produtos que estimulam a visão crítica e sensibilizam as pessoas para hábitos e atitudes mais sustentáveis, que são disponibilizadas em caráter de empréstimo. As exposições são:

1. **Germinando - do plantio ao descarte a sustentabilidade em jogo:** A exposição percorre todas as etapas da produção do alimento, o plantio, colheita, industrialização, comercialização até chegar a nossa mesa, visando o consumo responsável para uma alimentação mais saudável e que evite desperdícios e a orientando para a não geração, redução dos resíduos, bem como separar os recicláveis para a coleta seletiva e como compostar.
2. **Água Virtual - a água que consumimos sem saber:** Essa exposição com banners e placas auto-explicativa mostra a quantidade de água utilizada na produção de 20 produtos que são regularmente, visa sensibilizar os cidadãos em relação ao consumo consciente, combate aos desperdícios e o uso racional da água para a manutenção da vida no planeta. O cálculo do gasto de água é feito desde a extração da matéria-prima, da industrialização, do comércio até chegar nas mãos do consumidor, o pós-consumo que é o descarte e destinação correta dos resíduos. Placas explicativas sobre a quantidade de água que é utilizada na produção dos seguintes produtos:
3. **O caminho dos resíduos na nossa cidade - PEV:** Tem como objetivo estimular a consciência crítica sobre a geração de resíduos e a importância de separar e destinar corretamente os resíduos de construção civil, volumosos, recicláveis e orgânicos, mostrando os subprodutos após o processo de reciclagem e tratamento.
4. **Atitudes Lixo Zero:** Essa exposição mostra 20 atitudes que as pessoas podem adotar no seu dia-a-dia que contribuem para não gerar ou reduzir a geração de resíduos.

Quem pode solicitar? Instituições de ensino, igrejas, condomínios, empresas, órgãos públicos e Organizações da Sociedade Civil.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Horário e local para a retirada e devolução da exposição:

De segundas às sextas feiras, das 9 às 12 e das 13:30 às 15h30.

Avenida Lauro Gusmão da Silveira 580 - Taboão - Guarulhos.

Documentos Necessários: Requerimento Padrão

Taxas Cobradas: Gratuito

Prazo de atendimento: até 90 dias

Informações Complementares:

- As instituições interessadas no empréstimo da exposição podem solicitar com antecedência mínima de 30 dias, através do e-mail lixozero@guarulhos.sp.gov.br. Em caso de dúvidas ligue no 2468-7204.
- No ato da retirada o solicitante assinará um Termo de Responsabilidade.
- As exposições podem ser transportadas em um carro de passeio.
- No ato da devolução, o solicitante deve preencher um formulário informando a quantidade de pessoas que visitaram a exposição e enviar fotos para lixozero@guarulhos.sp.gov.br

V - Palestra sobre o Programa Lixo Zero

O que é? Palestra visando a sensibilização de pessoas que produzam resíduos sólidos, orgânicos e rejeito, destacando os caminhos que o lixo percorre e quando custa à administração. Como preparar, separar e destinar os resíduos de forma correta.

Quando é necessário? Sempre que houver interesse nesse serviço.

Forma de atendimento: Em local determinado e preparado pelo solicitante.

Documentos Necessários: RG

Taxas Cobradas: Isento

Informações Complementares:

Palestra com duração de 1 hora a 1 hora e meia.

Pré-requisitos:

Nome do responsável ou entidade responsável.

RG do responsável.

Número do telefone e e-mail para a confirmação.

Informar a data e horário pretendido.

Informar sobre a necessidade de recurso audiovisual.

Informar a quantidade de participantes.

SOLICITAR COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

VI - Pedido de Dados Ambientais para Pesquisa Escolar/Acadêmica

O que é? O fornecimento de informações para estudantes ou escolas, visando o desenvolvimento ou elaboração de trabalhos escolares/acadêmicos.

O que é necessário? O estudante necessitar de dados ou informações ambientais para elaboração de trabalhos escolares/acadêmicos.

Quando é necessário? Sempre que houver a procura desse serviço.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Prazo de Execução: 20 dias

Documentos Necessários: Requerimento Padrão

Informações Complementares:

Deverá entregar na Secretaria de Serviços Públicos 1 (uma) cópia do trabalho elaborado, no caso de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado.

Taxas Cobradas: Isento

Pré-requisitos:

As informações deverão ser referentes a dados da Divisão de Mobilização Social.

VII - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (vinculado à SSP - Secretaria de Serviços Públicos)

O Que é? Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: documento técnico detalhado que identifica a tipologia e a quantidade de geração de resíduo e indica as ações para o manejo ambientalmente correto nas etapas de geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente, nos moldes do estabelecido em portaria do órgão responsável pela limpeza urbana;

Quando é necessário? Quando solicitado no desenvolvimento da atividade, quando da solicitação de licença de funcionamento ou recebimento de notificação preliminar. Verificar quem está sujeito à elaboração em “informações complementares”

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

- [Decreto 36.305/2019](#)
- [Lei Federal 12305/2010](#)
- [Lei Municipal 7572/2017](#)
- [Lei Estadual 12.300/2006](#)
- [Decreto Municipal 31.513/2013](#)
- [Lei 7.774/2019](#)

Documentos Necessários:

- **Requerimento Padrão:** assinado pelo representante legal ou seu procurador, com firma reconhecida em cartório;
- Comprovante de recolhimento do preço público correspondente à análise de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme estabelecido no item 4 do Anexo II deste Decreto;
- Cópia e original ou cópia autenticada de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, o qual deve estar ativo junto à Receita Federal do Brasil;

- Cópia e original ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro fiscal mobiliário do Município, se houver;
- Cópia e original ou cópia autenticada do registro perante a Junta Comercial, no caso de firma individual;
- Cópia e original ou cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e respectivas alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais;
- Cópia e original ou cópia autenticada da inscrição do contrato social no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples;
- Cópia e original ou cópia autenticada do arquivamento, na Junta Comercial, da publicação oficial das atas de assembléias gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembleia que elegeu a última diretoria em exercício;
- Cópia e original ou cópia autenticada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- Cópia e original ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se pessoa física;
- Cópia e original ou cópia autenticada de cadastro no órgão municipal de limpeza urbana, cujos requisitos serão estabelecidos por Portaria do Secretário de Serviços Públicos;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, nos moldes do estabelecido em portaria do órgão responsável pela limpeza urbana
- Cópia e original ou cópia autenticada da licença de funcionamento municipal ou protocolo de formalização da solicitação;
- Cópia e original ou cópia autenticada do contrato com empresa responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos provenientes do estabelecimento;
- Cópia e original ou cópia autenticada da licença ambiental da empresa receptora dos resíduos.
- Na ocorrência de não fornecimento dos documentos, deverá ser apresentada justificativa e a dispensa ficará a critério da unidade responsável pela análise do PGRS.

Informações complementares:

Estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:

- os geradores dos resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
- os geradores de resíduos industriais;
- os geradores de resíduos de saúde;
- os geradores de resíduos de mineração;
- os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos ou que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;
- os grandes geradores;
- os responsáveis por estabelecimentos que exerçam atividades que envolvam manipulação e armazenamento de resíduos sólidos;
- os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes por responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida de produtos inclusos no sistema de logística reversa;
- as empresas de construção civil;
- os responsáveis pelos terminais e outras instalações de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira, e, as empresas de transporte, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;
- os responsáveis pelas atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do SNVS ou do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.
- Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do Telefone: 2468.7212 / 2468.7214

Pré-Requisitos:

- Nas etapas de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do PGRS, incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico habilitado.

- Poderão ser designados como responsáveis técnicos, desde que sujeitos à fiscalização de conselho profissional, por meio de documento de anotação de responsabilidade técnica, aqueles inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA, conforme Resolução CONAMA nº 1/1988 e Instrução Normativa IBAMA nº 10/2013 ou outros dispositivos que os substituam e demais exigências constantes dos Termos de Referência a serem estabelecidos por portaria do órgão responsável pela limpeza urbana.
- Ser legítimo interessado, nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25345/08.
- [Modelo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos \(exceto resíduos de saúde\)](#)
- [Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)
- [AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

VIII - Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos – PGRSCC (vinculado à SSP - Secretaria de Serviços Públicos)

O Que é? Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil devem ter como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para sua minimização, para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

Quando é necessário? Quando solicitado nas Diretrizes Urbanísticas, quando se tratar de geradores de grandes volumes de resíduos da construção civil e volumosos.

Forma de atendimento: Presencial, através de requerimento formulado em uma das Unidades de atendimento da REDE FÁCIL.

Legislação:

- [Lei Federal 12305/2010](#)
- [Lei Municipal 7572/2017](#)
- [Lei estadual 12.300/2006](#)
- [Lei municipal 7.774/2019](#)
- [Lei Municipal 6.126/2006](#)
- [Decreto Municipal 25.754/2008](#)
- [Decreto Municipal 31.513/2013](#)

Documentos Necessários:

- [Requerimento Padrão](#)
- Cópia do Contrato Social (cópia)
- [Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos constando às práticas para o manejo, reciclagem ou reutilização e destinação final dos resíduos \(elaborado pela empresa solicitante com base no modelo disponibilizado pela P.M.G. ou próprio\) – ANEXO C](#)
- Responsável Técnico com recolhimento da ART/RRT.
- Cópia da Implantação do Empreendimento.
- Cópias dos Contratos com as empresas responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
- Licenciamento municipal ou estadual dos locais de destinação final dos resíduos;

Informações Complementares

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do Telefone: 2468.7212 / 2468.7214

Pré-requisitos

- Apresentar toda documentação mínima exigida. A falta de complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo decorrerá em indeferimento do pedido por abandono.
- Ser legítimo interessado, nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25345/08.
- [Modelo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos \(exceto resíduos de saúde\)](#)
- [Endereços e Horários de atendimento da Rede Fácil](#)
- [AS SENHAS PODERÃO SER ENCERRADAS ANTES DO HORÁRIO, SEMPRE QUE O SISTEMA INDICAR UMA FREQUÊNCIA MAIOR DE USUÁRIOS COM RISCO DE EXTRAPOLAR E AFETAR A CAPACIDADE, HORÁRIOS E A QUALIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO. PORTARIA 01/2006 D.O. 21/02/2006 pág. 06](#)

IX - Sensibilização e Conscientização ambiental

O que é? Um curso rápido e intensivo, em que técnicas, saberes, artes entre outros, são demonstrados e aplicados sobre um determinado tema, voltado à sensibilização e conscientização ambiental.

Quando é necessário? Sempre que houver interesse nesse serviço.

Forma de atendimento: Em local determinado e preparado pelo solicitante.

Documentos Necessários: RG

Taxas Cobradas: Isento

Informações Complementares:

Workshop com duração de 2 a 6 horas.

Pré-requisitos:

Nome do responsável ou entidade responsável.

RG do responsável.

Número do telefone e e-mail para a confirmação.

Informar o tema desejado.

Informar a data e horário pretendido.

Informar sobre a necessidade de recurso audiovisual.

Informar a quantidade de participantes pretendido.

Informar o objetivo: Lazer, Pesquisa, Estudo, etc.

Atividade sem fins lucrativos

SOLICITAR COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

X - Solicitação de Oficina ou Intervenção

O que é?

Metodologia de trabalho em grupo, composta de algumas etapas de aprendizagem com a sensibilização e construção de conhecimentos através de ações voltadas à conscientização ambiental.

Quando é necessário?

Quando houver interesse em desenvolver um projeto em Escolas, Entidades, Ong's, Comunidades, etc., direcionado ao reaproveitamento de resíduos sólidos secos ou orgânicos.

Forma de atendimento:

Em local determinado e preparado pelo solicitante.

Documentos Necessários:

RG

Taxas Cobradas:

Isento

Pré-requisitos:

Nome do responsável ou entidade responsável.

RG do responsável.

Número do telefone e e-mail para a confirmação.

Informar a data e horário pretendido.

Quantidade mínima de 05 e no máximo 20 pessoas.

Informar a faixa etária dos participantes.

Informar o objetivo da oficina: Lazer, Pesquisa, Estudo, etc.

SOLICITAR COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Servidor indicado: Alexandre Garrido Augusto – CF 47500

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SERVIÇOS PRESTADOS

Contratação de Serviços Funerários

Para a contratação do funeral procure uma Agência do Serviço Funerário Municipal (preferencialmente parente de 1º Grau).

Verifique se a pessoa falecida possuía convênio funerário. Nesse caso, procure a apólice de seguro e entre em contato com a companhia seguradora, para receber as orientações necessárias.

Ao receber a Declaração de Óbito das mãos do atendente, leia atentamente todos os dados preenchidos e caso haja alguma informação incorreta, peça imediatamente a retificação.

O Serviço Funerário Municipal oferece vários tipos de funerais, inclusive o gratuito. O funeral gratuito destina-se apenas àqueles que realmente não têm como pagar.

Esses documentos são necessários para que a certidão de óbito contenha todos os dados exigidos por lei, e que também serão usados para requerer pensão e fazer o inventário.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
DO CONTRATANTE	DO FALECIDO
CÉDULA DE IDENTIDADE	CERTIDÃO DE ÓBITO
CPF	CÉDULA DE IDENTIDADE
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL

VELÓRIOS MUNICIPAIS

O velório é cerimônia em que a pessoa falecida é velada e onde a urna é exposta para permitir que familiares, amigos e outras pessoas interessadas, possam honrar a sua memória antes do sepultamento ou da cremação.

Sua duração é variada e determinada pela família, podendo ser de poucas horas até o limite legal de 24h.

SEPULTAMENTO

Inumação comum – Guarulhos e vindo de fora

Inumação em concessão/prazo indeterminado – Guarulhos e vindo de fora

Inumação em carneiro – Guarulhos e vindo de fora

Inumação em gaveta – Guarulhos e vindo de fora

EXUMAÇÃO

Esgotado o prazo de 03 (três) anos, a exumação deverá ser providenciada junto à administração do cemitério, por ascendentes (pais, avós), descendentes (filhos maiores de 18 anos), cônjuge ou responsável legal, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Óbito;
- RG do responsável pela exumação.

A exumação poderá ser agendada por um parente de 2º grau desde que assine termo de responsabilidade informando que o falecido não tem parentes de 1º grau.

Atenção: Passado o prazo de três anos, não tendo sido providenciada a exumação, os restos mortais poderão ser exumados por decisão da Administração e enviados ao ossário geral conforme previsão legal.

LOCAÇÃO E RENOVAÇÃO DE NICHOS

O nicho é locado para guarda dos restos mortais pelo prazo de três anos, podendo ser renovado junto ao Cemitério.

A não renovação no prazo determinado implicará na transferência dos restos mortais para o ossário geral.

CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE GAVETA / GRANITO / CARNEIRA

Concessão ou renovação de carneira, prazo de 03 anos.

Concessão ou renovação de gaveta, prazo de 03 anos.

Concessão ou renovação de gaveta / granito

Concessão por prazo indeterminado, somente o terreno.

Concessão por prazo indeterminado, com construção 02 a 04 gavetas.

Concessão por prazo indeterminado, com construção 06 a 08 gavetas.

Concessão por prazo indeterminado, com construção 10 a 12 gavetas.

SERVIÇO FUNERÁRIO ASSISTENCIAL

Regulamentada pelo decreto municipal 32.431/2015, a gratuidade do serviço funerário é prestada às famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo vigente.

Possuem direito a gratuidade

- Famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo vigente.
- Famílias inscritas em Programas sociais do município, como o Bolsa Família e Renda cidadão, por exemplo,
- Doadores de órgãos e tecidos.
- Falecidos não reclamados pelas famílias (desconhecidos).

Como Solicitar?

- Durante a contratação do funeral: A gratuidade deverá ser requerida pelo responsável, contratante dos serviços, munido de cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço do falecido, mediante preenchimento de formulário de Solicitação de Gratuidade.
- Observação: No ato da contratação o responsável já se manifesta sobre a quantidade de parcelas que gostaria de pagar em caso de indeferimento, o qual sai na nota de serviço e é assinado pelo mesmo concordando.
- O atendimento funerário procederá com a contratação normalmente, e será emitida a Nota de Serviço.

Como comprovar o direito a gratuidade?

Após a realização do Serviço, o responsável pela contratação deve protocolar o formulário em uma das unidades do Rede Fácil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, junto com os seguintes documentos:

Documentos do contratante:

- 1. Cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
- 2. Cópia da nota de serviço contratada.

Documentos do falecido e de sua família:

- 1. Cópia de comprovante de residência do falecido;
- 2. Cópia das certidões de casamento do falecido e nascimento dos filhos;
- 3. Comprovante de rendimentos do cônjuge, filhos e ascendentes (pai/mãe) e outras pessoas que residiam com o falecido;
- 4. Se algum familiar for aposentado, número do benefício do INSS e último comprovante de renda;
- 5. Cópia de comprovante de encargos públicos (água, luz, telefone, IPTU, etc.);
- 6. Se o falecido for locatário de imóvel cópia do contrato de aluguel e comprovante do último pagamento;
- **Obs.:** Documentos dos itens 5 e 6 são utilizados para comprovação de endereço.
- 7. Se a família for beneficiária de algum Programa Social (Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.), cópia do comprovante.

Aos doadores de órgãos e tecidos, nos termos da Lei Municipal nº 4.565/1994 e Decreto Municipal nº 18.852/1994:

- 1. cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
- 2. cópia de declaração comprobatória da efetiva doação de órgãos e tecidos.
- A família poderá acompanhar o processo através do número de protocolo.

Resultado

- Se a família preencher os critérios para gratuidade, é expedido comunique-se, após é feita a publicação em diário oficial.
- O não preenchimento dos critérios estabelecidos implicará na cobrança serviço prestado de acordo com a Nota de Serviços lançada, sendo que o valor poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, nos termos da Lei Municipal nº 6.145/2006. (A parcela não pode ser inferior a 50 UFGs).

Cálculo da renda "per capita"

A comprovação de renda deve se dar através de:

- **Renda formal:** holerite, extrato bancário, declaração da empresa ou carteira profissional atualizada;
- **Renda informal:** Pro labore, declaração de renda informal;
- **Aposentados e pensionistas:** Comprovante de benefício ou extrato bancário;
- **Desempregado:** Carteira profissional (cópia de todos os registros e a próxima pagina em branco).

Translado de Corpos

Transporte local e viagens

Emissão de Carta de Concessão e 2ª Vias

**Servidora indicada: Rosilene Henrique G. da Silva de Santana
– CF 10245**

Atenciosamente,